



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

**PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA  
CHAMADA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS  
EDITAL 24/2022**

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO DO PROJETO INSTITUCIONAL**

A Comissão Ad hoc avaliará o mérito dos projetos institucionais observando as diretrizes estabelecidas no regulamento do PRP e neste edital, de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

Pontuação do Projeto Institucional

Item	Critério Avaliado	Peso	Pontuação Máxima
A	<b>Coerência do projeto com os objetivos do PRP</b> <i>As ações propostas estão em conformidade com o disposto no art. 4º da Portaria XXX/2022 e seus incisos. (0-10 pontos)</i>	2	20
B	<b>Objetivos, metas e indicadores</b> <i>Há viabilidade, exequibilidade, clareza e coerência entre objetivos, metas e indicadores</i>	2	20
C	<b>Justificativa</b> <i>O projeto apresenta argumentos que justifiquem sua execução, considerando os objetivos do RP e os propostos para o projeto. (0-10 pontos)</i>	2	20
D	<b>Experiência e histórico da IES</b> <i>A IES tem experiência e histórico na gestão de ações de formação de professores da educação básica que favoreçam o pleno desenvolvimento do projeto proposto. (0-10 pontos)</i>	2	20
E	<b>Capacidade técnico-operacional da IES e contrapartida(s)</b> <i>A IES apresenta capacidade técnico-operacional e oferta de contrapartidas (financeiras ou não) que contribuam com a qualidade das atividades previstas e para o alcance dos objetivos do projeto. (0-10 pontos)</i>	1	10
F	<b>Plano de acompanhamento e avaliação dos subprojetos.</b> <i>O plano de acompanhamento e avaliação está claramente definido e é coerente com os objetivos do PRP. (0-10 pontos)</i>	1	10
<b>Pontuação máxima total</b>			<b>100</b>

<b>Item</b>	<b>Critério Avaliado</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
G	<b>Objetivos</b> <i>Os objetivos estão claramente definidos e coerentes com o Projeto Institucional. (0-10 pontos)</i>	2	20
H	<b>Justificativa e relevância</b> <i>Há contextualização e aderência ao cenário educacional atual, atuação em escola-campo que oferta regularmente o componente ou a atividade docente proposta, demonstração da necessidade do desenvolvimento do subprojeto diante do contexto apresentado e coerência entre a quantidade de bolsas solicitadas e os dados da Instituição apresentados no último Censo da Educação Superior. (0-10 pontos)</i>	2	20
I	<b>Planejamento das atividades e metodologia</b> <i>O Planejamento e a metodologia estão apresentados de forma clara, com atividades exequíveis e contempla todos os aspectos e dimensões do PRP (Art. 13 da Portaria XXX/2022 e seus incisos). (0-10 pontos)</i>	2	20
J	<b>Carga horária de atividades dos Residentes</b> <i>As atividades planejadas para os residentes são exequíveis, estão coerentes com os objetivos do PRP, contemplam os aspectos preconizados art. 13 da Portaria XXX/2022 e a carga horária atribuída a cada uma delas é adequada. (0-10 pontos)</i>	2	20
K	<b>Coerência e inovação</b> <i>As ações planejadas apresentam inovações pedagógicas e estão coerentes com as concepções pedagógicas apresentadas. (0-10 pontos)</i>	1	10
L	<b>Produção/Produtos esperados</b> <i>As produções propostas estão adequadas aos objetivos e dimensões do PRP e a forma de divulgação permite que as ações do projeto alcancem diferentes públicos. (0-10 pontos)</i>	1	10
<b>Pontuação máxima total</b>			<b>100</b>